



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SUBEMENDA _____ A EMENDA MODIFICATIVA Nº090/2023 DO PODER FA

No Projeto de Lei nº 061/2023 – ALTERA O ARTIGO 2º E § 1º DA LEI 4.453/2022 – CÁLCULO DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, fica alterado a Emenda Modificativa, nº 090/2023 do Poder Executivo, passando a ter a seguinte redação, conforme quadro a seguir:

“Art. 2º O subsídio financeiro autorizado no art. 1º terá vigência a partir de janeiro de 2023, limitar-se-á ao valor anual de até R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais), e será definido através de ato do Poder Executivo Municipal, dentro dos limites da Lei com respeito as contas públicas, a serem pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, com a condição do Poder Executivo solicitar a concessionária de transportes a implantar um micro ônibus Circular entre Praia Formosa até a Fábrica.

§ 1º O repasse mensal do subsídio previsto no caput será realizado através de fórmula a ser regulamentada pelo Poder Executivo, podendo ser estabelecido parcelas fixas, desde que justificado.

Aracruz – ES, 30 de outubro de 2023.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Essa subemenda se faz necessário devido uma preocupação crescente relacionada à mobilidade de nossos concidadãos de Praia Formosa até a fábrica. Os moradores desta região enfrentam consideráveis desafios, a distância e a falta de meios de transporte adequados têm gerado dificuldades significativas para aqueles que dependem diariamente destes transportes para questões de saúde, educação, serviços essenciais e trabalho.

Justificamos ainda que os ônibus de linha convencional não chegam nos pontos mais distantes dos bairros e a implementação deste serviço de transporte coletivo (micro ônibus) facilitaria o deslocamento dos moradores, promovendo acesso a oportunidades educacionais, saúde e demais serviços. Reconhecemos os desafios orçamentários enfrentados pela administração municipal, mas acreditamos que esta iniciativa poderá fortalecer o vínculo entre a população local e a gestão municipal, além de demonstrar o compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos.

Sendo assim, estamos solicitando os R\$240.000,00 para que seja implantada a linha da circular do micro ônibus do Portal de praia Formosa até a fábrica. Sendo que esta linha deverá adentrar nas ruas mais distantes como: Pedrinha, Mar Azul, Sauê, Coqueiral, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

**Vereador
Cidadania**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN PEDRINI** em **30/10/2023 15:29**

Checksum: **0C02FC1A86297DBF7C36670077A9EC98F632666BD34EBBAF66CD800B368BBCD4**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.